



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 90/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

Designa os membros do Subcomitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 000005916/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 3º da [Portaria GP/TRT16 nº 755/2024](#), os membros do Subcomitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - Luiz Cosmo da Silva Junior, representante da categoria Desembargador(a) com idade igual ou superior a sessenta anos, que atuará como Coordenador(a) do Colegiado;

II - Elzenir Corrêa Lauande, representante da categoria Juiz(a) de Primeiro Grau com idade igual ou superior a sessenta anos, que atuará como Vice-Coordenador(a) do Colegiado;

III - Elaine Moraes Pacheco, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como Secretário(a) do Colegiado;

IV - Cláudio José da Silva Ramos, representante do Primeiro Grau, com idade igual ou superior a sessenta anos;

V - Antônio Manoel Costa da Silva, representante do Segundo Grau, com idade igual ou superior a sessenta anos;

VI - Sérgio Raimundo Brito Pinho, representante da Área Administrativa, com idade igual ou superior a sessenta anos;

VII - Luís Carlos Pinho de Ribamar, representante do Setor de Saúde;

VIII - Gustavo Napoleão Paiva Araújo, representante da Escola Judicial;

IX - Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, representante da Ouvidoria;

X - Manoel Joaquim Neto, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região, sem direito a voto; e

XI - Sílvia Maria Pontes de Castro, representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sem direito a voto.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio deste Tribunal na Internet.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA.
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 07/02/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0214930** e o código CRC **54D9E6B5**.

